



**Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho Fiscal**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 152.00005576/2025-41

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

**DATA:** 22/01/2025

**HORÁRIO:** 10:00

**LOCAL:** Sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, na Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min e telepresencialmente.

**PRESENTES:** Sr. Presidente do Conselho Fiscal Cel. Aleksander Toaldo Lacerda (por videoconferência), Sra. Vice-Presidente do Conselho Fiscal Nayara Flamini Arantes Rocha e os Conselheiros Titulares: Sr. Fabio Teizo Belo da Silva (por videoconferência), Sr. Nerylson Lima da Silva (por videoconferência), Sra. Júlia da Motta (por videoconferência) e Sr. Cassio Ramalho do Prado (por videoconferência), todos convocados por meio de comunicação eletrônica.

Compareceu também Conselheira Suplente: Sra. Ticiane Lorena Natale (por videoconferência).

**CONVIDADOS:** Diretor de Administração e Finanças Sr. André Moura Robles, Sr. Marcos de Oliveira Campos, Sr. Valdemir Roberto Machado de Moraes e Sra. Ivete Tie Nagata.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da São Paulo Previdência – SPPREV, o Presidente do Conselho instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:**

**1. Aprovação da Ata da 198ª Reunião Ordinária – deliberação.**

A Ata da Reunião Ordinária 198ª, de 18 de dezembro de 2024, restou aprovada de forma unânime por este

Colegiado.

## **2. Aprovação de Alteração da Data da Reunião de Março de 2025 – deliberação**

A alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de março restou aprovada de forma unânime por este Colegiado, ficando, então, designada para o dia 19 de março de 2025.

## **3. Relatos do Diretor de Administração e Finanças da SPPREV – informativo**

Com a palavra, o Sr. André Moura Robles informou ao Conselho que o Decreto 69.229, de 23 de dezembro de 2024, referente à reestruturação da São Paulo Previdência, destacando que o prazo de admissão e readmissão dos funcionários comissionados se encerra no dia 31 de janeiro de 2025, sendo que a partir de fevereiro a situação estará plenamente regularizada. Mencionou que na antiga estrutura existiam 72 cargos em comissão, passando para 71 com a reestruturação, e que internamente houve diversas mudanças significativas, destacando que os procedimentos de nomeação dos cargos nível 13 a 16 e a recondução da Presidente da autarquia já haviam sido feitos e que estavam pendentes de aprovação perante a Casa Civil, restando pendente os trâmites de contratação dos cargos de nível 1 a 12. Destacou que a autarquia está conversando com a Secretaria de Gestão e Governo Digital para a criação de um aplicativo que automatize e facilite o processo de contratação, com inclusive integração ao sistema SEI. Em sequência, passou a discorrer sobre o regime jurídico dos servidores da SPPREV e que ainda existem dúvidas quanto aos regimes CCESP e FCESP, e que a autarquia já está se movimentando para saná-las. Encerrou sua fala explanando brevemente sobre a necessidade e importância das certificações dos Conselheiros, comunicando o Colegiado sobre as novas diretrizes. O Colegiado tomou ciência.

## **4. Atualizações sobre o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF) – informativo**

Sem atualizações. O Colegiado tomou ciência.

## **5. Aprovação do Relatório Gerencial de Novembro de 2024 - deliberação**

Com a palavra, o Sr. Diretor de Administração e Finanças André Moura Robles iniciou sua fala explicando que o referido relatório se trata sobre uma explanação dos números da Previdência, bem como sobre a parte administrativa da autarquia e o demonstrativo dos seus investimentos em recorte mensal, passando a palavra para a Sra. Ivete.

### **5.1. Previdência**

A Sra. Ivete iniciou sua explanação demonstrando que houve aumento das receitas previdenciárias entre outubro e novembro, por conta da parcela trimestral dos “Royalties de Participação Especial” e do aumento da contribuição por conta do pagamento do décimo terceiro, de maneira que as receitas somadas até o mês de análise somam aproximadamente R\$ 16 bilhões.

Passou, então, a discorrer sobre as despesas, demonstrando que também houve aumento com relação ao mês anterior, fenômeno este explicado por um pequeno aumento da compensação previdenciária (COMPREV) e principalmente pelo pagamento do décimo terceiro nas Universidades, totalizando uma variação de aproximadamente R\$ 191 milhões, sendo que a soma anual até o mês de análise totaliza cerca de R\$ 48,5 bilhões. Aproveitou também para mencionar que não houve grande variação na quantidade de servidores e beneficiários.

Finalizou sua fala indicando que com relação ao Superávit, a SPPREV não recebeu os valores atrasados no mês de novembro.

## **5.2. Administração**

Com a palavra, o Sr. Marcos passou a discorrer sobre a parte administrativa do relatório, destacando que houve uma pequena queda de 1,37% nas receitas administrativas por conta da remuneração dos investimentos em relação ao mês pretérito, de modo que o Sr. André fez um breve apontamento de que a taxa de 2024 ficou em 0,125%, mas que a tendência de 2025 é que ela caia percentualmente. Mencionou também que, em virtude de lei complementar, o dirigente da autarquia precisa publicar uma portaria sobre paridade de reajuste de benefícios, que não tem, e que essa portaria é baseada nos índices de IPC Fipe, sendo que ela já foi publicada e encontra-se disponível no site da São Paulo Previdência. O Sr. André, com a palavra, fez uma breve explanação sobre as novas faixas de contribuição, publicadas pela Portaria SPPREV nº 48, de 14 de janeiro de 2025. Novamente com a palavra, o Sr. Marcos destacou que houve uma majoração nas despesas administrativas de 1,76%, principalmente devido às despesas com pessoal e encargos sociais, principalmente pelo recebimento de parte do décimo terceiro pelos celetistas. Por fim, com relação ao Quadro de Pessoal, mencionou que o fechamento do ano se deu em 415 servidores, um a menos com relação a novembro. Com a palavra, o Sr. Ademir passou a discorrer sobre o relatório de auditoria de dezembro, sendo que das 24 ocorrências, ainda existem 9 pendências, com nenhuma nova movimentação, destacando que a próxima análise dos apontamentos da auditoria ocorrerá em abril. Sendo assim, não havendo mais questionamentos, o Relatório Gerencial de Novembro de 2024 restou aprovado de forma unânime por este Colegiado.

## **6. Aprovação do Relatório de Investimentos de Dezembro de 2024 – deliberação**

O Sr. Diretor de Administração e Finanças André Moura Robles iniciou sua fala adiantando o enquadramento da autarquia na Resolução CMN 4963/2021, em que os recursos devem ser aplicados observando os seguintes limites:

- i) Art. 7º, inciso I, 'b' possui limite de 100%, sendo que a carteira atual ocupa 80,6%.
- ii) Art. 7º, inciso III, 'a' possui limite de 60%, sendo que a carteira atual ocupa 19,4%.

Reiterou que a autarquia está enquadrada na resolução supramencionada, destacando a patente diminuição do item 'ii', em virtude da retirada de valores do fundo "BB Tesouro RE".

Em continuidade, analisando os fundos de investimento da São Paulo Previdência, mencionou a reunião do COPOM de nº 267 em que restou determinada a majoração da taxa de juros para 12,25%, destacando ocorrerá mais um aumento para 13,25%, além dos outros possíveis aumentos programados que podem gerar até 14,25%, algo que, em sua análise, não prejudica esta autarquia. Ao apresentar os números dos investimentos de dezembro de 2024, com retorno de 0,87% na média, destacou que o rendimento total do mês foi no importe de R\$ 2.861.374,10, sendo aproximadamente R\$ 1MM referente à administração e R\$ 1.8 MM referente à previdência. Passou, então, a explanar sobre uma resolução que determinou que todos os valores que estivessem em conta única deveriam ser aplicados no fundo "BB Tesouro RE", sendo que a aplicação ocorreu de forma automática. Em seguida, explicou que quando esta movimentação automática foi verificada, a SPPREV iniciou um estudo para avaliar se o investimento estava aderente à Política de Investimentos da autarquia, o que aparentemente estava, portanto, uma consulta foi realizada junto ao Banco do Brasil e ao Ministério da Previdência, cujo resultado foi que o fundo deveria ser cadastrado no Ministério da Previdência, cadastro este que foi negado pelo Banco do Brasil com a justificativa de que o fundo é exclusivo para valores relativos ao Tesouro, e não para o RPPS, logo, em que pese a atratividade do referido fundo, em razão desta questão formal, foi solicitado à Fazenda o encerramento das aplicações automáticas da SPPREV neste fundo. O Relatório de Investimentos de Dezembro de 2024 restou aprovado de forma unânime por este Colegiado.

A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h00min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Cel. Aleksander Toaldo Lacerda, Presidente deste Conselho, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, João Victor Macgregor e a Sra. Alessandra Mathias Moris,

Secretários da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**João Victor Macgregor**  
Assistente da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Macgregor, Assistente IV**, em 26/02/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO DO PRADO, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário**, em 26/02/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 27/02/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA FLAMINI ARANTES ROCHA, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia da Motta, Coordenador**, em 05/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER TOALDO LACERDA, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **TICIANE LORENA NATALE, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057992039** e o código CRC **8E210E35**.